DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Outros 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 19 de fevereiro de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (510/2025), RELÓGIO TEMPERATURA, para que o mesmo possa fazer o transporte dos alunos da Rota André Franco Montoro I. Tal aquisição foi feita por motivo de troca de Bomba Dagua, no qual veio dar problema, o relógio de temperatura é de suma importância no funcionamento do veículo onde pode prevenir problemas maiores no motor.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
01	Relogio Temperatura	pc	01	R$179,00	R$179,00
				Valor Total	R$179,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

JAIME RODRIGUES DA SILVA

Requisitante

CHEFE TRANSPORTE ESCOLAR

ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS,** de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PENITENCIÁRIA)		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Títulos**
235791	ALLAN MICHAEL DE LIMA	0,000
235518	AMANDA CRISTINA SILVA FABIANO	0,000
235534	ANA FLÁVIA FERREIRA TACCA	0,000
235630	ANA JULIA MENDES NASCIMENTO	0,000
235890	ANDREZA GONZALES PINHEIRO RAMOS	0,000
235637	ANNA BEATRIZ MARQUES HAMMERSCHMIDT	0,000
235733	BRENO BATISTA TAVARES	0,000
235941	GIOVANA MOTA MARQUES DA SILVA	0,000
235568	GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	0,000
235626	JOÃO PEDRO DE ASSIS FERRARI	0,000
235649	MARCELA CORTEZ SIMOES	0,000
235945	MARIA RITA DE AMORIM GARCIA	0,000
235950	MURILO PERRETI SILVA	0,000
235614	RENATA GARDENAL TELES	0,000
235826	WILSON JOSÉ CONSTANTE JÚNIOR	3,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***https://portal.recrutamentobrasil.com.br/*** ou ***https://www.marabapaulista.sp.gov.br***.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá Paulista, 21 de fevereiro de 2025

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2025.02.19 16:03:55 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO do Município de MARABÁ PAULISTA

Ciente e de Acordo

RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA:46730873000150
Assinado de forma digital por RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA:46730873000150
Dados: 2025.02.19 10:15:12 -03'00'

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL